

Anúncio n.º 12/2025

Processo n.º HP/1/DMEI/DEPEP/DPDL/CML/25

Concessão de utilização privativa do domínio público municipal para a exploração de um quiosque, destinado a estabelecimento de bebidas, com esplanada, no Largo São Sebastião da Pedreira, Freguesia das Avenidas Novas

Para os devidos efeitos, torna-se público que:

No dia 12 de agosto de 2025, pelas 10h00 horas, reuniu-se na Direção Municipal de Economia e Inovação - Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público - Divisão de Promoção e Dinamização Local, a comissão da Hasta Pública n.º 1/DMEI/DEPEP/DPDL/CML/25, constituída pelas Dr.ª Ana Sofia Pereira (Presidente), Dr.ª Ana Gamboa (vogal efetiva) e Eng.º Fernando Santos (vogal suplente), para analisar e dar resposta aos pedidos de esclarecimento apresentados.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Programa da Hasta Pública, qualquer interessado podia solicitar por escrito os esclarecimentos que entendesse por necessários até às 17h00m do dia, 11 de agosto de 2025, à Comissão da Hasta Pública.

Verificou a Comissão terem sido apresentados seis pedidos de esclarecimentos, aos quais, após apreciação, deliberou por unanimidade e no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Câmara Municipal nos termos da sua deliberação tomada em sua reunião, de 30 de abril de 2025, sob Proposta n.º 201/CM/2025 responder nos termos seguintes:

1.º Pedido de esclarecimentos apresentados por Frederico Lehrfeld – Exp n.º 3610/2025

“Gostaria, por favor, de obter mais detalhes sobre o procedimento, nomeadamente:

Condições de participação; Valores base de licitação; Prazo de concessão; Documentação necessária para candidatura.”

Todas as regras a observar no presente procedimento estão estipuladas no programa da hasta pública e as regras que disciplinam o contrato de concessão constam do caderno de encargos. O programa da hasta pública bem como o caderno de encargos podem ser consultados no Boletim Municipal de Lisboa n.º 1638 de 10 de julho de 2025 disponível no site www.lisboa.pt ou presencialmente no Departamento de Relação com o Município e Participação – Divisão de Atendimento – Loja de Lisboa – Entrecampos.

2.º Pedido de esclarecimentos apresentados pela A Barraca Portuguesicis – Exp n.º 3611/2025

“A primeira dúvida está no art.º 7, onde refere “as respetivas Autorizações de utilização”, sublinhado a azul. Quais são especificamente estas Autorizações?”

As autorizações de utilização estão referidas de forma geral. Especificamente e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, regulado pelo Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de Janeiro, na sua atual redação, refere-se à obtenção de autorização do município territorialmente competente, o acesso à atividade de exploração de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, nos casos em que deva haver lugar a pedido de dispensa dos requisitos constantes dos artigos 126.º a 130.º e 133.º do mesmo Regime Jurídico.

“A segunda dúvida, prende-se com o art.º 9 ponto 3, com valor do cheque bancário a acompanhar a documentação solicitada para a participação no concurso, indicado com a seta a verde. Deduzo que seja um cheque bancário no valor de 1.000,00 (mil euros), caso esteja incorreto, corrigia-me por favor.”

Em resposta à segunda dúvida, o cheque deverá ter o valor base de licitação que, no caso do quiosque de São Sebastião da Pedreira objeto da hasta pública n.º 1/DMEI/DEPEP/DPDL/CML/25, é de 1000 euros (mil euros), nos termos do art.º 8.º do programa da hasta pública.

“A terceira, sendo uma sociedade, a mesmo poderá á posterior adicionar sócios e transformá-la de Unipessoal a Lda.”

Nos termos do n.1 do art.º 270 - D do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, na sua redação atual, o sócio único de uma sociedade unipessoal por quotas pode modificar esta sociedade em sociedade por quotas plural através de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital social por entrada de um novo sócio, devendo, nesse caso, ser eliminada da firma a expressão «sociedade unipessoal», ou a palavra «unipessoal», que nela se contenha., sem prejuízo do n.º 1 da cláusula 21ª do caderno de encargos.

“Quarta questão, as minutas dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII devem ser redigidas de novo ou poderão ser impressas e preenchidas diretamente, tal como constam no Programa da Hasta Pública”

Devem ser redigidas de novo.

“Quinta questão, com o objetivo de garantir que a candidatura não seja excluída por desconhecimento de algum requisito, agradecia, se possível, que me alertassem para qualquer item ou obrigação relevante não abordado nas questões acima.”

Todas as regras a observar no presente procedimento estão estipuladas no programa da hasta pública e as regras que disciplinam o contrato de concessão constam do caderno de encargos.

“Sexta questão, gostaria ainda de saber em que data serão publicadas as candidaturas aceites no âmbito deste procedimento.”

Nos termos do n.º 10 do art.º 12.º do programa da hasta é no ato público, dia 04.09.2025, que o júri transmite quais as propostas admitidas e quais as propostas excluídas.

Questão: “Não estou a conseguir descarregar as peças do procedimento. Agradecia a vossa ajuda e indicações sobre como obter essa informação.

Referência: Artigo 4.º, Ponto 2

O link <https://www.lisboa.pt> redireciona apenas para a página inicial da Câmara Municipal de Lisboa.

Dentro do link <https://www.lisboa.pt> deve que procurar em informação:

<https://informacao.lisboa.pt/agenda/municipal/hasta-publica-quiisque-em-sao-sebastiao-da-pedreira>

3.º pedido de esclarecimentos apresentados por Teresa Quintana – Exp n.º 3613/2025

“marcar visita para o quiosque do largo de São Sebastião da Pedreira para amanhã dia 30, às 10h.”

A visita foi realizada tal como solicitada.

4.º pedido de esclarecimentos apresentados Música no Espaço - Exp n.º 3614/2025

"solicitar esclarecimento quanto à alínea b) Artigo 7º "Condições de Admissão da Hasta Pública". Temos interesse em apresentar proposta para "A CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, COM ESPLANADA, NO LARGO SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA, FREGUESIA DAS AVENIDAS NOVAS".

Somos concessionários do Quiosque do Jardim António Nobre, espaço que exploramos desde 2009, e que cuidamos de forma exemplar.

O nosso CAE principal é 56117-R4, sendo o nosso objeto social "(...) exploração de estabelecimento de comércio de comidas e bebidas (...)" - descrito na Certidão permanente. No entanto, de acordo com a alínea b) do Artigo 7º, teríamos de ter atividade registada com CAE do Grupo 563 há mais de três anos.

Nesse sentido gostaríamos de questionar se o nosso CAE é motivo de exclusão para a apresentação de proposta.

De acordo com alínea b) do art.º 7.º do Programa da Hasta só se podem habilitar à presente hasta pública as pessoas singulares ou coletivas que tenham atividade registada com CAE do grupo 563 há mais de três anos. Uma vez que o Vosso CAE é o 56117-R4 (restaurantes não específicos) não reúnem as condições para serem admitidos à presente hasta pública.

5.º pedido de esclarecimentos apresentados por Quiosque do Leão Lda. - Exp n.º 3631/2025

"O âmbito da nossa intenção de participação na Hasta Pública com o processo n.º HP/1/DMEI/DEPEP/DPDL/CML/25, vimos por este meio solicitar um esclarecimento relativamente ao ponto do programa que exige a apresentação de uma declaração sob compromisso de honra que ateste a permanência na atividade de forma ininterrupta nos anos de 2022, 2023 e 2024, acompanhada das respetivas Autorizações de Utilização.

A nossa sociedade iniciou a sua atividade a 13 de julho de 2023, pelo que não conseguimos cumprir integralmente o requisito temporal referido. No entanto, desde 1 de outubro de 2023, somos concessionários de um quiosque no Largo do Leão, onde temos vindo a desenvolver um trabalho contínuo de requalificação do espaço e da sua envolvente, com impacto positivo tanto para os clientes como para os moradores locais.

Neste sentido, gostaríamos de saber se, perante o nosso histórico recente e o compromisso demonstrado com a cidade e câmara municipal de Lisboa, poderá ser considerada alguma exceção ou forma alternativa de comprovativo que nos permita cumprir o espírito da cláusula em questão.

Estamos totalmente disponíveis para fornecer qualquer documentação adicional sobre a sociedade da empresa (cujo código de acesso à certidão permanente é 8334-3711-5722) ou dos três sócios-gerentes, que possa ser considerada relevante para a apreciação da nossa candidatura."

Em resposta ao solicitado, há que considerar a alínea b) do art.º 7.º do Programa da Hasta:

Apenas se podem habilitar à presente Hasta Pública, as pessoas singulares ou coletivas que:

Tenham atividade registada com CAE do grupo 563 há mais de três anos, devendo para o efeito apresentar declaração sob compromisso de honra que ateste a permanência na atividade de forma ininterrupta pelo menos no referido período e com referência aos anos 2022, 2023, 2024, juntando as respetivas Autorizações de Utilização, emitidas pelas entidades competentes.

Uma vez que, não exercem a atividade registada com CAE do grupo 563 há mais de 3 anos de forma ininterrupta no referido período e com referência aos anos 2022, 2023, 2024 não observam uma das condições de admissibilidade previstas na alínea b) do art.º 7.º do Programa da Hasta.

6.º pedido de esclarecimentos apresentado pelo interessado Pimenta Gulosa, Lda. - Exp n.º 3643/2025

“Temos em curso a formalização da nossa candidatura a três Quiosques que correspondem à Hasta Pública Nº6 (Quiosque Largo São Sebastião da Pedreira), Hasta Pública Nº7 (Parada Alto de São João) e Hasta Pública Nº10 (Quiosque na Av. Rovisco Pais). Queríamos perceber se entregamos apenas os anexos preenchidos ou é necessário entregar todas as páginas do Programa.”

É necessário entregar os anexos do programa da hasta conforme a respetiva minuta.

A Diretora da Direção Municipal de Economia e Inovação

Assinado por: **ANA MARGARIDA MIGUEL
FIGUEIREDO**
Num. de Identificação: 08446653
Data: 2025.08.12 18:18:42+01'00'

Margarida Figueiredo